

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 308ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e vinte e três às quatorze horas e dezessete minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a tricentésima oitava (308ª) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Eliane Araque dos Santos e os Subprocuradores-Gerais do Trabalho, Sandra Lia Simón e André Lacerda. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) CONSULTAS

Processo PAJ-001254.2010.01.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: Razão social: Ministério Público da União (procurador Regional do Trabalho 1ª Região) Nome fantasia: Procuradoria Regional do Trabalho 1ª Região, INQUIRIDO(A): Razão social: Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Olaria, de Cerâmica Para Construção do Cimento, Cal e Gesso e de Artefatos de Cimento Armado do Município do Rio de Janeiro - Stiocg/rj - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003741.2020.15.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): Razão social: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a., INQUIRIDO(A): Razão social: Azul Linhas Aereas Brasileiras S.a., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer da consulta para esclarecer que a decisão que julgou o incidente envolvendo decisões divergentes entre a 1ª SCCR e a 3ª SCCR, tem como resultado o arquivamento promovido nestes autos, nos termos do voto do(a) relator(a).

2) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo IC-002167.2020.03.000/8 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO(A): ANDRÉA FERREIRA BASTOS, SUSCITANTE: SILVIA DOMINGUES BERNARDES ROSSI - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93, dar provimento ao pedido de reconsideração apresentado e decidir pela atribuição do 9º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, a suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003247.2022.01.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITADO(A): FERNANDA BARBOSA DINIZ, SUSCITANTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA ARAÚJO, NOTICIADO(A): CCISA08 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, NOTICIADO(A): CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho suscitada do 37º Ofício da PRT 1ª REGIÃO/RJ, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005249.2022.02.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: SUSCITADO(A): BERNARDO LEÔNICIO MOURA COELHO, SUSCITANTE: MARCOS G. CUTRIM - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e determinar a reunião de todas as NFs geradas a partir da presente, mantendo-se a distribuição original em todo o seu teor, com a atuação do suscitante, que a recebeu inicialmente, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000461.2022.03.003/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITANTE: MARIA NELLY BEZERRA DE OLIVEIRA, SUSCITADO(A): LETÍCIA MOURA PASSOS SOARES - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho suscitada, do 3º Ofício da PTM de Varginha/MG, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000047.2023.01.000/8 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITADO(A): DANIELLE LEITE DE P. COSTA, SUSCITANTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA ARAÚJO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho suscitante, titular do 47º Ofício Comum da sede da PRT da 1ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002001.2023.02.000/4 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: SUSCITANTE: BERNARDO LEÔNICIO MOURA COELHO, SUSCITADO(A): ANDREA TERTULIANO DE OLIVEIRA - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho suscitante, do 35º Ofício da PRT 2ª Região/SP, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002031.2023.02.000/3 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: CRISTIANE ANEOLITO FERREIRA, SUSCITADO(A): WAGNER GOMES AMARAL - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho suscitante da PRT da 2ª REGIÃO/SP, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000047.2023.02.003/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: RENATO SILVA BAPTISTA, SUSCITADO(A): RODRIGO LESTRADE PEDROSO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho suscitante, do 1º Ofício da PTM de Itaguaí/RJ, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000187.2023.03.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: GERALDO EMEDIATO DE SOUZA, SUSCITADO(A): HUDSON MACHADO GUIMARÃES - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do pedido de reconsideração, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001082.2023.03.000/3 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: SUSCITANTE: ANA CLÁUDIA NASCIMENTO GOMES, SUSCITADO(A): AURÉLIO AGOSTINHO VERDADE VIEITO - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho suscitado, do 21º Ofício da PRT 3ª REGIÃO/MG, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000088.2023.12.000/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITANTE: LUCIANO ARLINDO CARLESSO, SUSCITADO(A): ACIR ALFREDO HACK - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho suscitado, titular do 12º Ofício da PRT da 12ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

3) OUTROS

Processo IC-001188.2015.04.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: Anônimo, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO(A): Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às quatorze horas e cinquenta minutos.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora

SANDRA LIA SIMÓN
Membro

ANDRÉ LACERDA
Membro

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS
Secretário

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.269, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2799/2023, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR 1 (um) cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, atualmente vinculado à Divisão de Apoio ao NUPEMEC, em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, vinculando-o à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º. EXTINGUIR a Divisão de Apoio ao NUPEMEC;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.287, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1635/2023, resolve:

Art. 1º. EXTINGUIR o ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, atualmente vinculado à SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 574, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 31 de março de 2023, apreciando a Deliberação nº 57/2023-CCSS, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MT para o exercício de 2023, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2023, passando para o valor total de R\$ 79.562.732,46 (setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), Processo Sei nº 005741/2022-09, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 52.062.732,46, Receita de Capital R\$ 27.500.000,00, totalizando em R\$ 79.562.732,46.

- Despesas correntes R\$ 44.375.858,79, D. de Capital R\$ 35.186.873,67, totalizando em R\$ 79.562.732,46.

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO PLENÁRIA Nº 575, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 31 de março de 2023, apreciando a Deliberação nº 58/2023-CCSS, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PI para o exercício de 2023, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2023, passando para o valor total de R\$ 22.936.868,43 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), Processo Sei nº 005904/2022-45, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 13.606.647,00, Receita de Capital R\$ 9.330.221,43, totalizando em R\$ 22.936.868,43.

- Despesas correntes R\$ 14.648.696,51, D. de Capital R\$ 8.288.171,92, totalizando em R\$ 22.936.868,43.

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO PLENÁRIA Nº 576, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 31 de março de 2023, apreciando a Deliberação nº 59/2023-CCSS, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-ES para o exercício de 2023, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2023, passando para o valor total de R\$ 48.748.654,82 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), Processo Sei nº 005760/2022-27, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 40.600.615,04, Receita de Capital R\$ 8.148.039,78, totalizando em R\$ 48.748.654,82.

- Despesas correntes R\$ 43.248.654,82, D. de Capital R\$ 5.500.000,00, totalizando em R\$ 48.748.654,82.

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO PLENÁRIA Nº 577, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 31 de março de 2023, apreciando a Deliberação nº 65/2023-CCSS, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-SC para o exercício de 2023, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2023, passando para o valor total de R\$ 102.005.800,00 (cento e dois milhões, cinco mil e oitocentos reais), Processo Sei nº 005798/2022-08, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 82.608.125,65, Receita de Capital R\$ 19.397.674,35, totalizando em R\$ 102.005.800,00.

- Despesas correntes R\$ 87.815.000,00, D. de Capital R\$ 14.190.800,00, totalizando em R\$ 102.005.800,00.

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ACÓRDÃOS DE 4 DE MAIO DE 2023

RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL
PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL PAe Nº 000072.13/2023-CFM ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (PEP nº 013132/2016) APELANTE/DENUNCIADO: Dr. Pedro Augusto Deja Teixeira. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 06 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante/denunciado. Por unanimidade, foi confirmada a sua culpabilidade e mantida a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a sanção de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na alínea "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57 e, por unanimidade, foi caracterizada a infração aos artigos 14, 20, 35, 58, 68 e 69 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 14, 20, 35, 58, 68 e 69



PORTARIA GPR Nº 1.082, DE 3 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1015563/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar SYLAM MACIEL DE LIMA, matrícula N. 312.194, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Leila Cristina Garbin Arlanch.

Art. 2º Designar NATHALIA AGUIAR MORAIS, matrícula N. 315.463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Leila Cristina Garbin Arlanch, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado da referida Unidade.

Art. 3º Designar PAULO HENRIQUE GURJÃO DE CARVALHO AMARAL, matrícula N. 319.067, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Leila Cristina Garbin Arlanch.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 451 - SGP, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD TRT nº 10.536/2022, resolve:

Alterar a Portaria n.º 592/2022-SGP para incluir a seguinte fundamentação: "observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário n.º 638.115/CE".

Des. CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 266, DE 2 DE MAIO DE 2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 20/2023, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de FERNANDA CARIBE SEIXAS, 202ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Cunha Campos, nº 1784, efetivada pelo Ato PR nº 183, publicado no DOU em 12/04/2023;

Art. 2º Nomear RENATA PESSOA CLARES, 216ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Cunha Campos, nº 1784;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 267, DE 2 DE MAIO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 20/2023, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão do não preenchimento dos requisitos constantes do certame para enquadramento como pessoa com deficiência, a nomeação de DANIEL SANSONE CARDOSO, 24º colocado da lista de candidatos com deficiência, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecido Yamamoto, nº 2126, efetivada pelo Ato PR nº 150, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2023;

Art.2º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, as nomeações dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ classificação/ vaga/ nomeação

CAROLINE PETILO MASCARENHAS/ 99ª colocada da lista de candidatos negros/ em vaga decorrente da redistribuição de Lorena Souza Santos, nº 3429/ Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015/ Ato PR nº 238, publicado no DOU em 28/04/2023;

TIAGO FANELLI CAMPOS NOGUEIRA/ 329ª colocado da lista geral/ em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Pretel Pereira, nº 1356/ Ato PR nº 150, publicado no DOU em 04/04/2023;

Art. 3º Nomear, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ classificação/ vaga/ legislação complementar

GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA/ 27º colocado da lista de candidatos com deficiência/ em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecido Yamamoto, nº 2126/ Decreto Federal nº 9.508/2018;

RICARDO DE SANTANA SILVA/ 101ª colocado da lista de candidatos negros/ em vaga decorrente da redistribuição de Lorena Souza Santos, nº 3429/ Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015;

CAROLINA FOLTRAN MIRANDA/ 394ª colocada da lista geral/ em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Pretel Pereira, nº 1356

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 271, DE 3 DE MAIO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 20/2023, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, as nomeações dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ classificação/ vaga/ nomeação

RENATO DA COSTA AMARAL/ 338ª colocado da lista geral/ em vaga decorrente da aposentadoria de Eliane Rodrigues, nº 1463/ Ato PR nº 176, publicado no DOU em 11/04/2023;

TAYLANE CECILIA MIRANDA ALVES/ 93ª colocada da lista de candidatos negros/ em vaga decorrente da redistribuição de Emanuel Ferdinando da Rocha Junior, nº 3427/ Ato PR nº 202, publicado no DOU em 18/04/2023;

Art. 2º Nomear, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ classificação/ vaga/ legislação complementar

ALESIA SANTOS SILVA/ 396ª colocada da lista geral/ em vaga decorrente da aposentadoria de Eliane Rodrigues, nº 1463/;

PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA/ 102ª colocado da lista de candidatos negros/ em vaga decorrente da redistribuição de Emanuel Ferdinando da Rocha Junior, nº 3427/ Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DG/SGP Nº 281, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 45884/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Alcides Raul Sanches Anduze, matrícula 80.837, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, padrão C.NS.13, com fundamento no artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GP n.129, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, Edição 59, Seção 2, Página 75,

Onde se lê:

"DANIEL VILLELA TRAVESEDO para 5a. Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente aposentadoria de Carlos Dimas de Magalhães, vaga 11."

Leia-se:

"DANIEL VILLELA TRAVESEDO para 5a. Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente do falecimento de Carlos Dimas de Magalhães, vaga 11."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 2.270, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 2799/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1870, de 10-05-2022, publicada no Diário Oficial da União de 17-05-2022, que designou o servidor JEFERSON CAMARGO PEREIRA (32204), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, na Divisão de Apoio ao NUPEMEC, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.293, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 2799/2023, resolve:

IMPLEMENTAR o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1 da Secretaria-Geral da Presidência ao servidor FERNANDO FREITAS DE SOUZA (49140), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.361, DE 4 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2924/2023, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia ao magistrado aposentado deste Tribunal ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da magistrada falecida MARIA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso II, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 02-05-2023, data do requerimento do benefício.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 211, DE 3 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 5808/2023; resolve:

Exonerar a servidora CLARISSA SANTOS VIANA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação no Núcleo da Vice-Corregedoria Regional, a contar de 01/05/2023.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 212, DE 3 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 5577/2023; resolve:

Exonerar a servidora CLARISSA DIAS MARQUES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ02) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, a contar de 02/05/2023.

DÉBORA MACHADO

